



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 30.227/21
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Organização da Sociedade Civil **Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo**, para custeio do projeto "Viva o Esporte".
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 4 – Ao DTL, para providências quanto ao termo de colaboração;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

S.E.D.I.S, aos 10/12/21

ADRIANA LUCCI MUSSI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL